

PORTARIA Nº 050/2017-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2017, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de abril de 2017, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 130,37 (cento e trinta reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de março de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/04/2017 A 30/04/2017

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000	C.M.	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658	3,7658
JUROS 224,89 223,44 221,99 220,69 219,20 217,81 216,50 215,09 213,87 212,58 211,36 210,16													
2001	C.M.	3,4139	3,3882	3,3716	3,3601	3,3335	3,2962	3,2819	3,2345	3,1831	3,1545	3,1427	3,0977
JUROS 208,89 207,87 206,61 205,42 204,08 202,81 201,31 199,71 198,39 196,86 195,47 194,08													
2002	C.M.	3,0744	3,0688	3,0631	3,0575	3,0543	3,0330	2,9996	2,9484	2,8891	2,8226	2,7499	2,6389
JUROS 192,55 191,30 189,93 188,45 187,04 185,71 184,17 182,73 181,35 179,70 178,16 176,42													
2003	C.M.	2,4933	2,4277	2,3762	2,3390	2,3009	2,2915	2,3068	2,3230	2,3276	2,3134	2,2892	2,2793

JUROS 174,45 172,62 170,84 168,97 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00

2004 C.M. 2,2684 2,2549 2,2370 2,2131 2,1927 2,1678 2,1366 2,1094 2,0856 2,0586 2,0488 2,0379

JUROS 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00

2005 C.M. 2,0214 2,0109 2,0043 1,9963 1,9768 1,9667 1,9717 1,9806 1,9886 2,0044 2,0070 1,9944

JUROS 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00

2006 C.M. 1,9879 1,9864 1,9722 1,9734 1,9824 1,9820 1,9745 1,9613 1,9580 1,9500 1,9453 1,9297

JUROS 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00

2007 C.M. 1,9188 1,9137 1,9056 1,9012 1,8971 1,8944 1,8913 1,8865 1,8795 1,8537 1,8323 1,8186

JUROS 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00

2008 C.M. 1,7998 1,7737 1,7563 1,7496 1,7375 1,7183 1,6865 1,6553 1,6369 1,6432 1,6373 1,6196

JUROS 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00

2009 C.M. 1,6185 1,6256 1,6255 1,6276 1,6414 1,6407 1,6378 1,6430 1,6536 1,6521 1,6480 1,6486

JUROS 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00

2010 C.M. 1,6475 1,6493 1,6329 1,6152 1,6051 1,5936 1,5690 1,5637 1,5603 1,5433 1,5265 1,5110

JUROS 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00

2011 C.M. 1,4875 1,4818 1,4674 1,4535 1,4447 1,4375 1,4373 1,4392 1,4399 1,4312 1,4205 1,4149

JUROS 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00

2012 C.M. 1,4088 1,4111 1,4068 1,4059 1,3980 1,3839 1,3714 1,3620 1,3416 1,3246 1,3130 1,3171

JUROS 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00

2013 C.M. 1,3138 1,3052 1,3012 1,2986 1,2945 1,2953 1,2912 1,2814 1,2796 1,2738 1,2567 1,2489

JUROS 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00

2014 C.M. 1,2454 1,2368 1,2319 1,2215 1,2037 1,1983 1,2037 1,2114 1,2180 1,2173 1,2171 1,2099

JUROS 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00

2015 C.M. 1,1963 1,1918 1,1838 1,1776 1,1635 1,1529 1,1483 1,1405 1,1340 1,1295 1,1136 1,0944

JUROS 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00

2016 C.M. 1,0815 1,0768 1,0606 1,0523 1,0477 1,0440 1,0323 1,0158 1,0197 1,0154 1,0151 1,0137

JUROS 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00

2017 C.M. 1,0132 1,0049 1,0006 1,0000

JUROS 3,00 2,00 1,00 0,00

- OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO;
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM);
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 598f1177

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar